

PORTARIA N.º 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 011/2017 e 012/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 21 e 22 de fevereiro de 2017, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Dirceu Anderle	Vice-Prefeito Municipal	Gabinete
Ademir Marcelo Kochemborger	Secretário Municipal	Esportes e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município